

11/12/2019

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 054/2019

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **processo de número 049/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a servidora:**

Nome Completo: **FRANCINEYRE SOARES SALES DE SOUSA**  
Matrícula: **0262**  
Cargo: **PROFª PEB II REF 7-200**  
Órgão de lotação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Fundamentação Legal:** Art. 40, §5º da CF/1988, com redação dada pela EC 103/2019, em especial seus artigos 4º, 9º e 10º, § 7º, c/c art. 19, inciso III, § 3º da Lei Municipal nº 457/2001 e calculado na forma do art.14 da Lei Municipal nº457/2001, alterado pelas Leis Municipais nº1583/2018 e 1006/2011.

#### Cálculo dos Proventos:

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>PROVENTOS R\$</b>
<b>Sál. Base</b> - Lei nº1630/2018	3.568,18
<b>Gratíf. Tit. Esp.</b> (15%) Art. 38,§ único, da Lei Mun. nº605/2005 e art. 35, § 4º, “I”, da Lei Mun. nº1197/2013, Dec. nº 067/2006, 1630/18.	535,23
<b>Gratíf. de Valoriz. Por Formação</b> : Lei 1197/19	507,35
<b>TOTAL BENEFÍCIO</b>	<b>4.610,76</b>

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 11 de Dezembro de 2019

Acilon Gonçalves Pinto Junior  
**Prefeito Municipal**

Ana Lúcia Felipe Alves  
**Presidente do IPME'**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO AV.  
CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000.  
CNPJ: 04.865.123/0001-46 TEL:  
(85)9.8138-6338

<http://eusebio.ce.gov.br/publicações-oficiais>